



Portaria nº.625/17, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 0395/2017, fica concedida licença sem vencimentos à servidora **MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA**, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 02.07.2017 a 02/07/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02.07.2017.

São João da Barra, 07 de agosto de 2017.
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita